CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 28/11/2016
PRES. [illegible]

APROVADO EM 16/11/2016
PRES. [illegible]

APROVADO EM 17/11/2016
PRES. [illegible]

257 / 16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

Unifica as Ruas K e L do Jardim Nova Sarandi III e dá denominação, na forma que especifica.

DECRETA

AUTOR: NELSON DE JESUS LIMA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, Unificadas as Ruas K e L do Jardim Nova Sarandi III, e denominada de "**RUA PIONEIRO GUERINO DARLIN",** em toda sua extensão, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 16 dias do mês de Novembro do ano de 2016.

NELSON DE JESUS LIMA,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa unir e dar denominação as Ruas, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse munícipe que muito contribuiu para a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ